

Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Possível Aquisição futura de peças de informática e correlatos para atender diversos setores do município, através do registro de preço pelo período de 12 (doze) meses.

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200MMX3.6MM	UN	500,00	0,22	110,00
2	Abraçadeira Tipo D 1" com Cunha	UN	40,00	2,17	86,80
3	ACCES POINT COM: FREQUÊNCIA 2,4 GHZ POTÊNCIA MÁXIMA DE TRANSMISSÃO (TX) AP 360: 28 DBM (630 MW) , SENSIBILIDADE MÍNIMA DE RECEPÇÃO (RX) -90 DBM CANALIS DE OPERAÇÃO AUTO -1 A 11, ANTENAS 2 ANTENAS INTERNAS DE 3 DBI DE GANHO CADA PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N 300MBPS MIMO 2T2R.	UN	45,00	560,00	25.200,00
4	ADAPTADOR SEM FIO 300MBPS USB	UN	90,00	119,32	10.738,80
5	ALICATE CRIMPADOR PARA REDE DE DADOS 3 EM 1 PARA CONECTORES DE 4, 6 E 8 PINOS : RJ45/8 PINOS (REDE LÓGICA) : RJ12/6 PINOS: RJ11/4 PINOS (TELEFONE)	UN	4,00	161,78	647,12
6	ALICATE CRIMPADOR PARA REDE DE DADOS CAt 6	UN	3,00	253,61	760,83
7	CABO DE REDE CAT 5E UTP (CX. C/305m)	CAIX	40,00	1.009,04	40.361,60
8	CABO DE REDE CAT 6 (CX. C/305m)	CAIX	5,00	1.278,75	6.393,75
9	CAIXA SISTEMA X COM TOMADAS P/ RJ 45 FÊMEA	UN	200,00	30,00	6.000,00
10	CANALETA SEM DIVISÓRIA 50X50MMX2000MM ABERTA COM TAMPA	UN	300,00	42,00	12.600,00
11	CANALETA SEM DIVISÓRIA 50X50MMX2000MM FECHADA COM TAMPA	UN	300,00	48,00	14.400,00
12	CANALETA SEM DIVISÓRIA 85X70MMX2000MM ABERTA COM TAMPA	UN	100,00	54,00	5.400,00
13	CANALETA SEM DIVISÓRIA 85X70MMX2000MM FECHADA COM TAMPA	UN	100,00	66,00	6.600,00
14	CANALETA SEM DIVISÓRIA PVC 20X12MMX2000MM COM FITA DUPLA FACE	UN	300,00	72,92	21.876,00
15	COLA QUENTE EM BASTÃO 11MMX20CM	UN	100,00	0,64	64,00
16	Conector RJ 45 CAT 6	UN	500,00	6,43	3.215,00
17	CONECTORES RJ 45 PARA REDE	UN	5.000,00	44,62	223.100,00
18	CURVA GALVANIZADA PARA ELETRODUTO 90° 1 1"	UN	20,00	12,55	251,00
19	Eletroduto Galvanizado Leve 1" com 3 Metros	UN	20,00	58,34	1.166,80
20	FILTRO DE LINHA UNIVERSAL COM 6 TOMADAS	UN	110,00	34,47	3.791,70
21	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ATX 20+4 PINOS COM POTÊNCIA NOMINAL 250W.	UN	200,00	152,99	30.598,00

Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
22	<p>Fonte Gigabyte GP-P450B 450W, 80 Plus Bronze- 28200-P450B-1BRR</p> <p>Características: - Modelo: 28200-P450B-1BRR</p> <p>Especificações: Tipo: Fator de forma Intel ATX 12V V2.31</p> <ul style="list-style-type: none"> - PFC: PFC ativo (> 0,9 típico) - Tensão de Entrada: 100-240 Vac (gama completa) - Corrente de entrada: 8-4 A -Frequência de entrada: 60-50 Hz - Capacidade de saída: 450 W -Tipo de Ventilador: 1 Ventoinha de rolamento hidráulico de 20mm (HYB) - 80 PLUS: Bronze - Eficiência: 85% em carga típica -MTBF: > 100.000 horas - Proteção: OVP/OPP/SCP/UVP/OCP/OTP - Bom sinal de potência: 100-500ms -Tempo de espera:>16ms - Tipo de cabo: Plana, toda preta. <p>Dimensões: 150 x 140 x 86 mm Conectores: ATX/ MB 20 + 4 pinos x 1: 550mm* 1; CPU/ EPS 4 + 4 pinos x 1: 600mm* 1; PCI- e 6+2 pinos x 2:550mm + 150mm* 1 - SATA x 6: 500mm + 120mm + 120mm*2 -Periférico de 4 pinos x 3 -Floppy de 4 pinos x 1:500mm + 120mm + 120mm + 120mm* 1.</p>	UN	4,00	540,67	2.162,68
23	HUB 8 PORTAS SEM RECURSO PoE	UN	80,00	142,73	11.418,40
24	<p>Kit de Ferramentas Alicata Crimpar Cabo de Rede + Acessórios, contendo: kit de ferramentas de rede e telefonia- Alicata de Crimpar, Alicata de Inserção- Punch Down, Certificador de continuidade, decapador + bolsa reforçada com zíper Material: Plástico e metal</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipos de plugues compatíveis: RJ 11, RJ 12 e RJ45 - Tipos de cabos compatíveis: Cabo par traçando <p>-Alimentação: Bateria de 9 V.</p>	UN	1,00	179,00	179,00
25	<p>KIT LOCALIZADOR E TESTADOR DE CABOS ZUMBIDOR PONTEIRA INDUTIVA + ESTOJO, (CONTENDO: UM PAR DE BATERIA 9V, FONE DE OUVIDO, CABO RJ 11, RJ 45 E "Jacaré" incluso) - descrição: localizador de cabos com caneta indutiva e " zumbidor</p>	UN	1,00	558,95	558,95
26	<p>Kit Pacote 1000 conector CAT 5 e Rj 45</p> <p>informações técnicas: Produzindo em termoplástico não propagante a chama UL 94 V-0-8 vias em bronze fosforoso com 50 in (1,27 m) de ouro e 100 in (2,54m) de níquel- Respeita as normas CAT 5 e REQUISITOS DO SISTEMA: Sem restrições desde que seguidas normas de montagem dos cabos, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: -1 pacote com 1000 conectores.</p> <p>Garantia:90 dias contra defeito de fabricação.</p>	PC	3,00	116,20	348,60
27	MÍDIA DE DVD GRAVAVEL	UN	50,00	2,40	120,00
28	MÓDULO DE MEMÓRIA DDR3 1333 MHZ COM CAPACIDADE DE 4 GB.	UN	110,00	270,10	29.711,00
29	<p>MODULO DE MEMÓRIA RAM DDR 4</p> <p>FREQUÊNCIA 2666MHZ OU SUPERIOR COM CAPACIDADE DE 8GB POR MÓDULO.</p>	UN	110,00	313,52	34.487,20

Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
30	<p>MONITOR, Tamanho de Tela: 27 " Tipo: Curvo ou Plano, Área de Display Ativo (HxV) (mm) : 597.89 mm x 336.31 mm Curvatura da tela (se curvado) : 1800 R Proporção de Tela: 16:9 Tipo de painel: VA Brilho (Típico) : 250 cd/m² Brilho (mínimo) : 200 cd/m² Contraste Estático: 3000 : 1 (Typ.) Tipo de Contraste: Mega Resolução: 1920 x 1080 Tempo de resposta: 4 (GTG) Angulo de visão (horizontal / vertical) : 178° (H) /178° (V) Suporte de Cor: 16.7 M Gama de Cores (NTSC 1976) : 72% Interface: D-Sub; 1 EA; HDMI; 1 EA; Fones de ouvido; 1 EA Fonte de energia: AC 100 - 240 V Consumo: 25 W Tipo: Adaptador externo Dimensões: 622.9 x 462.5 x 247.7 mm.</p>	UN	10,00	1.981,15	19.811,50
31	<p>MONITOR, Tipo de painel: LED, Tamanho do painel: 23,6" Wides, Tamanho da imagem visível (diagonal) : 59,9 cm, Pixel pitch: 0,271 mm, Contraste estático: 1.000:1, Frequência do painel: 60 Hz, Tratamento da tela: Anti-reflexivo, Angulo de visão horizontal: 178°, Contraste (Dinâmico) : 20.000.000:1, Angulo de visão vertical: 178°, Brilho: 250 cd/m², Resolução máxima: 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) , Tempo de resposta: 5 ms, Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) , Suporte de cores: Maior que 16 Milhões, Entradas: 1 x VGA; 1 x HDMI, Dimensões: 540 x 417,4 x 186,8 mm, Base ajustável: ngulo vertical -5/20, Fonte: Externa - 90-240V - 50/60 Hz.</p>	UN	20,00	1.546,93	30.938,60
32	MOUSE OPTICO USB	UN	255,00	16,97	4.327,35
33	PARAFUSO PARA MADEIRA PHILLIPS CHATA 4.0 X 45 AÇO CARBONO BICROMATIZADO	UN	500,00	0,16	80,00
34	PLACA DE REDE LAN PADRÃO PCI EX	UN	40,00	128,90	5.156,00
35	PLACA DE REDE WI FI PCI EX 150 MBPS	UN	75,00	160,71	12.053,25

Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
36	<p>Placa de Vídeo Sapphire Pulse ADM Radeon RX 5500 XT, 4GB, GDDR6- 11295-03-20G.</p> <p>GPU:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Arquitetura Radeon RX 5500 Graphics -2° Geração -7nm GPU RDNA Arquitetura Clock: -BOOST Clock: até 1845 MHz - Clock do jogo: até 1737 MHz Processadores de fluxo: 1408 Memória: Tipo GDDR6; Capacidade: 4GB; Interface: 128 bits; Clock: 14 Gbps Efetivo. Exibição: máximo de 4 monitores: Resolução: HDMI: 4096 X 2160 A 60 Hz; Display Port 1.4: 5120 x 2880 a 60 Hz. Interface: PCI- Express 4.0 Conexões: 1 x HDMI; 3 x Display Port Suporte do BIOS: UEFI duplo; API: Vulkan; OpenGL 4.6; OpenCL 2.0; Direct X 12; Shader Model 6.4 índice de jogos: extreme 1080p Recurso de Sapphire: Desing de Potência; Fluxo livre; TriXX Suportado; TriXX Boost - Controle Inteligente do Ventilador - Controle de precisão do Ventilador -Refrigeração VRM robusta -Refrigeração de memória robusta - Tecnologia de resfriamento Dual-X -Placa de metal resistente -Camadas de PCB -Rolamento de duas esferas - Conexão rápida do ventilador - proteção de fusível -BIOS duplo Recursos da AMD: -Arquitetura RDNA - GPU de segunda geração 7nm - Eficiência energética - Streaming de vídeo de até 8k - Porta de exibição 1.4 (HBR3) / DSC - Software Radeon - Radeon Boost - Nitidez de imagem Radeon - Radeon Anti-Lag - AMD Fidelity Fx - Computação assíncrona - Radeon FreeSync 2 HDR <p>Resfriamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Arrefecimento Dual-X -Ventilador duplo - Rolamento de duas esferas <p>Físico: Fator de forma: ATX: 2 slots: dimensão: 233 x 121,8 x 39,6 mm</p> <p>Alimentação: Consumo de energia: 135 W</p> <p>Fonte de alimentação recomendada de 500 watts (fonte de alimentação mínima de 450 watts) .</p> <p>1 x Conector de alimentação 8 pinos</p> <p>OS: Sistema operacional Linux; Windows 10; Windows 7 de 64 bits necessário.</p>	UN	4,00	7.494,50	29.978,00
37	PLACA DE VÍDEO: AMD Radeon R7 240 2GB, GDDR5, PC YES	UN	2,00	973,60	1.947,20
38	PLACA DE VÍDEO: NVIDIA GeForce GT 710, 2GB, GDDR3, PC YES	UN	2,00	543,48^ \	1.086,96

Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
39	PLACA DE VÍDEO: NVIDIA RTX 3070 Ti, 8G, GDDR6	UN	1,00	12.845,33	12.845,33
40	PLACA MÃE COM SUPORTE A Chipset® desktop Intel série 400, para processadores intel de 10ª GERAÇÃO E MEMÓRIA DDR4 (Para fins de padronização com os computadores que possuímos no parque, exige se que seja Chipset® desktop Intel série 400 de 10 Geração.)	UN	110,00	1.102,12	121.233,20
41	PROCESSADOR INTEL CORE Í3-10100 COM GRÁFICOS INTEGRADOS, COM SOLUÇÃO TÉRMICA INCLUSA NO PACOTE. (Para fins de padronização com os computadores que possuímos no parque, exige se que seja processador INTEL de 10 Geração.)	UN	110,00	1.602,76	176.303,60
42	ROTEADOR WIFI 300 MBS	UN	46,00	197,93	9.104,78
43	ROTULADOR BROTHER ELETRÔNICO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DISPLAY: GRÁFICO , TAMANHO DO DISPLAY: 15 CARACTERES X 1 LINHA, LARGURA MÁXIMA DA FITA: 12 MM, MEMÓRIA EMBUTIDA: ATÉ 15 ETIQUETAS, TECLADO: QWERTY, CORTADOR DE FITA: MANUAL, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 20MM/S, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 180 DPI, ALTURA MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 9,0MM, FONTES DE ALIMENTAÇÃO: 6 PILHAS AAA; ADAPTADOR DE ALIMENTAÇÃO CA (INCLUSO) , DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: SIM, NÚMERO DE FONTES: 3, NÚMERO DE ESTILOS DE FONTES: PELO MENOS 10, ESTILOS DE FONTES: NORMAL, NEGRITO, CONTORNO, SOMBRA, ITÁLICO, NEGRITO ITÁLICO, CONTORNO ITÁLICO, ITÁLICO SOMBREADO, VERTICAL, VERTICAL NEGRITO, TAMANHOS DAS FONTES: PEQUENO, MÉDIO, GRANDE, LINHAS DE IMPRESSÃO: (MÁXIMO) : 2, SÍMBOLOS EMBUTIDOS: 253, MOLDURAS EMBUTIDAS: 14, NUMERAÇÃO AUTOMÁTICA: 1-9, IMPRESSÃO DE MÚLTIPLAS CÓPIAS: ATÉ 9 CÓPIAS, IMPRESSÃO VERTICAL: SIM, IMPRESSÃO ESPELHADA: SIM, MODELOS DE ETIQUETAS INCORPORADOS: DECORATIVO 15 PADRÕES; CABO 2 PADRÕES IDIOMAS SUPORTADOS: INGLÊS, ALEMÃO, FRANCÊS, ESPANHOL, PORTUGUÊS, PORTUGUÊS-BRA, ITALIANO, HOLANDÊS, DINAMARQUÊS, NORUEGUÊS, SUECO, FINLANDÊS, HÚNGARO, CHECO, POLONÊS, ROMENO, ESLOVENO, ESLOVACO, CROATA, TURCO, MALAIO.	UN	3,00	404,94	1.214,82
44	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000MB/S	UN	25,00	2.164,66	54.116,50
45	TECLADO PARA COMPUTADOR USB	UN	255,00	36,66	9.348,30
46	TOMADA rj45 FÊMEA	UN	200,00	19,53	3.906,00
47	TZE-FX231 FITA ID FLEXÍVEL DE 12 MM X 8 M - PRETO SOBRE BRANCO	UN	40,00	113,67	4.546,80



Anexo I
TERMO DE REFERÊNCIA

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
48	TZE-FX631 FITA ID FLEXÍVEL DE 12 MM X 8 M - PRETO SOBRE AMARELO.	UN	40,00	163,00	6.520,00
Total da Coleta:					996.838,92

Valor Total estimado da aquisição: 996.838,92 (novecentos e noventa e seis mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos).

Justificativa : A necessidade de peças, equipamentos e acessórios de informática, serão para atender as Secretarias e Fundação Municipal desta Prefeitura.

Prazo de entrega: Em até 05 dias após A.F

Condições de Pagamento: Em até 30 dias após N.F

Local de entrega: Secretarias Municipais e Núcleo

Unidade Fiscalizadora: Secretarias Municipais

Aquidauana(MS), 10 de Setembro de 2021

DE ACORDO

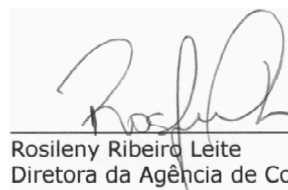


Marluce Martins Garcia Luglio
Secretária Municipal de Administração



Ronaldo Ângelo de Almeida
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Secretária Municipal de Educação



Rosileny Ribeiro Leite
Diretora da Agência de Comunicação



Cláudia Eftátco Fernandes Souza
Secretária Municipal de Saúde



Ricardo Valério
Diretor de Núcleo



Marcos Ferreira Alves de Castro
Secretário Municipal de Assistência Social

TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇOS

Em razão da busca pelo melhor preço e da padronização dos preços de itens iguais que poderão ser adquiridos pelo município, foi considerado mais conveniente, econômico, eficiente e eficaz, unificar em um único processo, a aquisição de peças de informática e correlates. A fim de atender o Art. 2º do Decreto Municipal nº 30/2019 será feito na modalidade Pregão, para o Registro de Preços tendo por base, nesse caso, o previsto nos incisos de I à IVI do Art. 3º do Decreto nº 030/2019, tendo o Registro de Preços validade de 12 (doze) meses.

DO OBJETO:

Possível aquisição futura de peças de informática e correlatos para atender diversos setores do município, conforme especificações e quantidade em anexo.

DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste TERMO, correrão à conta do Programa de Trabalho do Orçamento da Prefeitura Municipal:

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0201.2.008 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administração

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000 Material de Consumo

19.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0208.2083 Manutenção e Operacionalização da Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014 Material de Consumo

19.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0210.2096 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014 Material de Consumo

18.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0203.2.024 Manutenção E Operacionalização do Ensino Fundamental

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0015(0015) Material de Consumo

18.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0203.2.024 Manutenção E Operacionalização do Ensino Fundamental

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0001(0001) Material de Consumo

18.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0203.2.027 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0001(0001) Material de Consumo

18.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0203.2.027 Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0001(0001) Material de Consumo

18.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0203.2.027 Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0015(0015) Material de Consumo

ZW

20.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0218.2.054

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.082 Material de Consumo (FEAS)

20.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0218.2.055 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0029 Material de Consumo (FNAS)

20.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0218.2.056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 Material de Consumo (FNAS)

20.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0218.2.057 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 Material de Consumo (FNAS)

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A entrega deverá ser feita em dia útil, das 07:30 às 10:30 e/ou das 13:30 às 16:30, em local a ser definido pelo Município, dentro do perímetro urbano de Aquidauana/MS, após solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo esta ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado pela empresa, onde o prazo para entrega começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail.

REQUISITOS DE ACEITABILIDADE:

Não serão aceitos pelo município itens entregues fora de conformidade com o quantitativo e especificações solicitadas, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor a substituição, em até 05 (cinco) dias úteis daqueles itens que forem recusados por estarem fora da especificação ou ainda por apresentarem defeito nos primeiros 90 (trinta) dias da entrega (Art. 26 da Lei 8.078/90).

DO RECEBIMENTO:

O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, por dois servidores públicos municipais, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento dos itens entregues e aceitos será feito em uma única parcela, por transferência bancária, em até 30 dias após a entrega e aceite dos produtos, contados da entrada da Nota Fiscal na Secretaria Municipal de Finanças.

DO PRAZO DE ENTREGA:

A Entrega deverá ser feita em até **05 (cinco) dias úteis**.

DO PARCELAMENTO:

A entrega será feita conforme a necessidade do município, de forma parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços e, se for o caso, dos contratos ou equivalentes oriundos desta, onde pela natureza do objeto não haverá quantidade mínima a ser solicitada. Porém não temos intenção de fazer pedidos com valor inferior à R\$600,00 (Seiscentos Reais)

CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Após deliberar com as solicitantes e com a concordância destes, ficou decidido que para se obter um melhor preço para a administração o critério de julgamento será o de “menor preço” por item.

1

LOCAIS DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES:

O cumprimento das obrigações deverão ocorrer no município de Aquidauana (zona Urbana), **em especial** na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Assistência Social e na Secretaria de Administração, conforme será especificado na Autorização de Fornecimento:



as

Rubrica

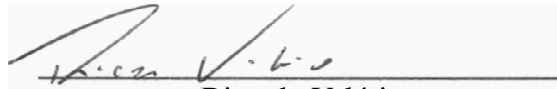
PROCEDIMENTOS DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

. Os procedimentos do gerenciamento serão conforme o Decreto Municipal nº 30/2019 em especial o inciso IV do Art 4º, o parágrafo 2º do Art 5º, e os seus artigos 6º, 11, 12, 16 e 20. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços será feita pela Secretaria Municipal de Administração a qual será auxiliada pelo fiscal inicialmente previsto para atuar como fiscal o servidor: Ricardo Valério, CPF:899.257.691-91.

PARTICIPAÇÃO DOS ADERENTES E CARONAS:

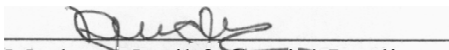
Será permitida a adesão/carona, nos termos *do Decreto Municipal nº 30/2019, em especial no que consta em seus artigos 6º e 12.*

Aquidauana/MS, 07 de julho de 2021.



Ricardo Valério
CPF:899.257.691-91

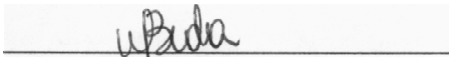
De Acordo/Autorizado:



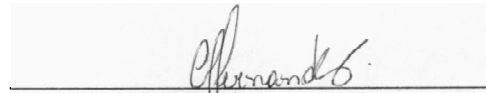
Marluce Martiñhe Garcia' Luglio
Secretária Municipal de Administração
Social



Marcos Ferreira Chaves de Castro
Secretário Municipal de Assistência



Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Secretária Municipal de Educação



Cláudia Francôj Fernandes Souza
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA - REGISTRO DE PREÇOS

Em razão da busca pelo melhor preço e da padronização de preços de itens iguais, a serem pagos pelo município, os pedidos das CI's nº 829/2021/SEMAD, nº 211/2021 e 527/2021/SEPLAN e a CI nº 16/2021/AGECON foram unificados em um único processo na modalidade Pregão, para Registro de Preços com base no previsto no inciso III do Art. 3º do Decreto nº 030/2019, sendo o Registro de Preços válido por um período de 12 (doze) meses.

Foi gerado Termo de Referência (TR) pelo sistema e elaborado o presente anexo ao referido TR a fim de atender a Resolução 139/2021 do TCE/MS, adequando-se, complementando e ajustando as informações prestadas e condições iniciais feitas pelos solicitantes, com a concordância destes os quais subscrevem o presente TR o qual substituirá no processo qualquer Termo de Referência inicialmente elaborado e enviado por meio de qualquer uma das CI's já citadas acima.

Do objeto: Possível Aquisição futura de peças de informática e correlatos para atender diversos setores do município, através do registro de preço pelo período de 12 (doze) meses.

Critérios para julgamento das propostas: Após deliberar com as solicitantes e com a concordância destes ficou decidido que para se obter um melhor preço para a administração o critério de julgamento será o de "menor preço" **por item.**

Das condições de entrega/ Prestação de serviço:

A entrega e/ou a prestação do serviço deverá ser feita em dia útil, das 07:30 às 10:30 e/ou das 13:30 às 16:30, em local a ser definido pelo Município, dentro do perímetro urbano de Aquidauana/MS, após solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo esta ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail.

Requisitos de aceitabilidade: Não serão aceitos pelo município itens entregues fora de conformidade com o quantitativo e especificações solicitadas, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor/prestador de serviço a substituição/refazimento, em até 05 (cinco) dias úteis daqueles itens que forem recusados por estarem fora da especificação ou por apresentarem defeito nos primeiros 90 (trinta) dias da entrega (Art. 26 da Lei 8.078/90).

Do recebimento: O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, por dois servidores públicos municipais, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações.

Forma de Pagamento: O pagamento dos serviços prestados será feito em uma única parcela, por transferência bancária ou em casos excepcionais em cheque, em até 30 dias após a entrega e aceite dos produtos, contados da entrada da Nota Fiscal na Secretaria Municipal de Finanças.

Do prazo de prestação de serviço: A Entrega deverá ser feita em até **05 (cinco) dias úteis.**

Do parcelamento: A entrega será feita conforme a necessidade do Município, de forma parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços e, se for o caso, dos contratos ou equivalentes oriundos desta, onde pela natureza do objeto não haverá quantidades mínimas a serem solicitadas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Locais de cumprimento das obrigações:

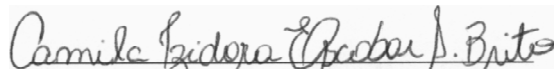
O cumprimento das obrigações deverá ocorrer no município de Aquidauana (zona Urbana), **em especial** na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Administração, na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e na Agecon, conforme será especificado na Autorização de Fornecimento.

Procedimentos do gerenciamento da Ata de Registro de Preços:

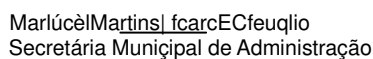
Os procedimentos do gerenciamento serão conforme o Decreto Municipal nº 30/2019 em especial o inciso IV do Art 4º, o parágrafo 2º do Art 5º, e os seus artigos 6º, 11, 12, 16 e 20. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços será feita pela Secretaria Municipal de Administração a qual será auxiliada pelos fiscais que serão designados, estando inicialmente previstos para atuarem como fiscais os servidores: Ricardo Valério (CPF 899.257.691-91), Rosileny Ribeiro Leite (CPF 014.273.451-98) e a Rafaela Souza Ferreira (CPF 041.253.0001-51).

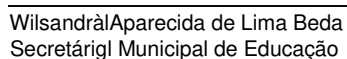
Participação dos aderentes e caronas: Será permitida a adesão/carona, nos termos do Decreto Municipal nº 30/2019, em especial no que consta em seus artigos 6º e 12.


Aquidauana/MS, 10 de Setembro de 2021.


Camila Izidora Escobar da Silva Brito
Matrícula 17011

De Acordo/Autorizado:


Marlúcel Martins
Secretária Municipal de Administração

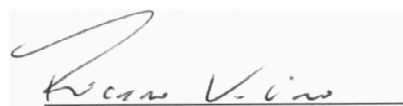

Wilsandrã Aparecida de Lima Beda
Secretária Municipal de Educação


Cláudia Frt jrc Fernandez Souza
Secretária Municipal de Saúde


Marcos Ferreira Chaves de Castro
Secretário Municipal de Assistência Social


Ronaldo Ângelo de Almeida
Secretário Municipal de Planejamento


Rosileny Ribeiro Leite
Diretora da Agência de Comunicação


Ricardo Valério
Diretor de Núcleo